



Decreto n.º. 014/2024-GP

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO DE
2024.**

O Prefeito Municipal de Venha-Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 30 de maio (Corpus Christi),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024, em virtude do feriado do dia 30 de maio (Corpus Christi).

Parágrafo único - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, 27 de maio de 2024.

CLEITOM JÁCOME DA COSTA
Prefeito Municipal.